



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO N. 3282/2011”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 395.650,33 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.400,00
17	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30,00
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.100,00
46	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.320,00
50	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 700,00
68	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.842,00
70	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.818,33
76	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 91.110,00
81	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.921,74
82	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00
89	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 3.750,00
90	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
99	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 340,00
114	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.987,00
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.223,00
147	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.284,00
194	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.206,61
195	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00
196	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.396,54
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
208	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.600,00
222	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.273,76
234	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
240	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.427,22
259	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 427,57
275	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 600,00
278	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.130,00
297	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 62,56
TOTAL:			R\$ 395.650,33

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 395.650,33 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**, conforme classificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
19	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 15.000,00
37	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
139	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.374,00
182	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
189	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
190	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 24.000,00
253	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
281	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.276,33
283	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 117.000,00
TOTAL:			R\$ 395.650,33

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de novembro de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal